



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei No 140/70.

**LEI Nº 1.931, DE 24 DE SETEMBRO DE 1970**

(Autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências).

## O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**ZES :**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORITA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito de R\$ 57.310,00 (cinquenta e sete mil trezentos e dez cruzeiros), suplementar à verba abaixo especificada, consignada no orçamento, a saber:

	<u>COORDENADORIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>
540	<u>DEPARTAMENTO DE VIACÃO</u>
4000	DESPESAS DE CAPITAL
4100	INVESTIMENTOS
4110.94	OBRAS PÚBLICAS
	a) - Distrito da Sede
	427 - Desapropriações..... R\$ 57.310,00

**§ Único** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito" que o Chefe do Executivo fica autorizado a realizar, a juro de lei, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de setembro de 1.970, 4109 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO

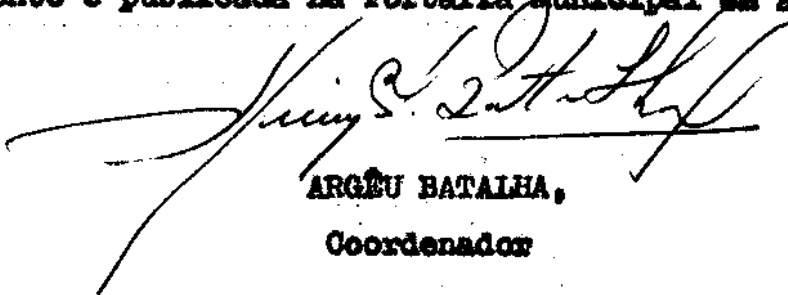
Registrada na Coordenadoria de Adminis



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

CONT/LEI Nº 1.931/70/FIS.2.

tração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 24 de setembro de 1.970.



ARGÊU BATALHA,  
Coordenador